



Processo nº 20/0400-00000708-9

Assunto: Impugnações a CRI 0011/2024

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, examinando o Pedido de Impugnação nº 03 referente a Concorrência Internacional - CRI 0011/2024, apresentado em 22/04/2024, com base no fundamento e razão da Nota Técnica SEPAR nº 32/2024, Informação nº 0686/2024 - ASJUR/CELIC e Subitem 1.31 do Edital, conhece e no mérito, INDEFERE a presente impugnação.

Em 03/05/24.

Bianca Fernandes Pereira
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Mathias Cavalari de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitações -CPL
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC





2004000007089

Nome do documento: Decisao CPL Impugnacao 03 CRI 0011 2024.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcia Cardoso de Freitas Becker

SPGG / DELIC/CELIC / 364382401

03/05/2024 13:51:30

Bianca Fernandes Pereira

SPGG / DELIC/CELIC / 4871421

03/05/2024 13:53:28

Mathias Cavaleri de Lima

SPGG / DELIC/CELIC / 4816811

03/05/2024 13:56:07

